



RESOLUÇÃO Nº 030/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Termo de Convênio nº 060/2018 celebrado entre a SETI e esta Universidade para oferta do Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica – Turma 2.**

Considerando o contido no Processo nº 03317/2018.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Parecer nº 508/2018-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio nº 060/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **oferta do Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica – turma 2.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)